



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

NÚMERO DO PROCESSO

MAB-PRO-2022/01073

DATA DE INÍCIO

12/05/2022

CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL

CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

ACESSO

PÚBLICO

DESCRIÇÃO

Conservação do Meio Ambiente, Reflorestamento, Área de relevante interesse paisagístico e ambiental

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

JEFERSON PECIN BRAVIM
GERENTE II
MA/SUBMA/CAV/GRA



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABPRO202201073V01

SIGA



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA - AMAF

GNPJ: 21.794.317/0001-17 – e-mail: amaf@amafreguesia.org - site: www.amafreguesia.org

Redes Sociais: <https://www.facebook.com/amafreguesia> e @amaf_freguesia

FUNDADA em 29/10/1961 e FILIADA desde 1992 à FAMRIO – Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro

Cópia

18/11/21
60/324 292 40

EXMA. DRA. TALITA GALHARDO SUBPREFEITA DE JACAREPAGUÁ

AMAF- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.794.317/0001-17, com endereço provisório de sede na Estrada de Jacarepaguá n.º 7.912, fundos-Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro, RJ, CEP 22755-158, vem presente expor para ao final requerer o seguinte:

Considerando que no final da Estrada do Quitite (altura do n.º 715) há um sítio de relevante interesse paisagístico e ambiental, arborizado quase em sua plenitude com espécies nativas da Mata Atlântica, rico em recurso hídrico, com inúmeras que quedas d'água, como pode ser observado no link <https://www.relive.cc/view/vdOR3dDN4K6>;

Considerando que o local possui inclusive características para ser transformado numa unidade de conservação da natureza integral;

Considerando que é sabido por todos, cada vez menos o Poder Público Municipal possui condições financeiras de adquirir tais áreas mediante desapropriação com respectiva indenização;

Considerando que o local é de propriedade de privada;

Considerando que o espaço é amplamente utilizado pela população para efetuar trilhas, passeios com familiares e amigos;

Considerando que na mesma há ainda o Morro da Pedra do Urubu, onde a Prefeitura já vem fazendo o importante trabalho de reflorestamento através da Secretaria do Meio Ambiente – SMAC;

gr



Considerando o lixo orgânico e não orgânico que grande parte dos frequentadores deixam no local;

Considerando a falta de segurança no local tanto para os proprietários da respectiva área privada como para os frequentadores;

Considerando que a Lei Estadual (RJ) n. 6589/2013 que prevê que os cidadãos tenham acesso às trilhas que conduzam às montanhas, praias, rios, cachoeiras, cavernas e outros sítios de grande beleza cênica, também prevê que "os cidadãos que transitarem pelos caminhos de que trata esta lei deverão zelar pela conservação dos ecossistemas locais, mediante a adoção de práticas de mínimo impacto, bem como não ultrapassar os limites estabelecidos pelos proprietários privados ou pelo órgão ambiental competente, conforme o caso; (art. 3º)" E "que o estabelecimento eventual de regras para o uso dos caminhos de que trata esta lei deverá ser feito pelo órgão ambiental competente, de forma participativa, envolvendo os proprietários privados e as instituições representativas dos praticantes da atividade (art. 4º);"

E com o objetivo de se obter soluções para a manutenção da conservação do meio ambiente e reflorestamento; para que seja mantido o respectivo acesso da propriedade privada aberto à população local, com segurança e limpeza tanto para os frequentadores como para os proprietários, serve a presente para requerer formalmente uma reunião entre:

- Prefeitura do Município do Rio de Janeiro,
- Subprefeitura de Jacarepaguá;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAC;
- Associação de Moradores e Amigos da Freguesia – AMAF;
- Proprietários da área que visa se proteger.

Outrossim, tão logo seja a requerida reunião agendada, a AMAF- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA se compromete a avisar aos proprietários locais da respectiva data e horário.

Termos em que,
Se pede deferimento.

38



Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.

Yuri Leal de Amorim

YURI LEAL DE AMORIM

Vice-presidente da AMAF

amaf@amafreguesia.org

www.amafreguesia.org



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01





Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
 Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
 Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
 Documento Nº: 499292.3552420-9061 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499292.3552420-9061>



MABPRO202201073V01



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE / SMAC

DESPACHO Nº MAB-DES-2022/04280

Assunto: CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ao Coordenador de Áreas Verdes,

Caro Senhor Coordenador,

Segue requerimento da Associação de Moradores e Amigos da Freguesia a respeito da necessidade de proteção e recuperação do Meio Ambiente ao final da estrada do Quitite, atura do número 715.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2022.

JEFERSON PECIN BRAVIM
GERENTE II
MA/SUBMA/CAV/GRA



Assinado com senha por JEFERSON PECIN BRAVIM.
Documento Nº: 499395-6040 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=499395-6040>

Classif. documental

07.20.17.03



MABDES202204280A

SIGA